

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 204/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao Sr. **ACÁSSIO MAIA DA SILVA**, para o nível II, mat. 16824, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 205/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de nível ao Sr. **JOSUÉ ALVES SOUSA**, para o nível IV, mat. 2972, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 894, de 22 de agosto de 2010.

Art. 2º - A mudança de nível produzirá efeito a partir do mês de janeiro do ano de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL